

## ORIENTAÇÕES AOS CONGRESSISTAS

Proceda sua inscrição somente após a leitura destas instruções

Congressista,

Leia atentamente as instruções abaixo preenchendo correta e completamente cada etapa, tornando assim sua inscrição válida.

Confirmada a inscrição por meio do pagamento da taxa, esta será entendida como **vaga preenchida**. Essa é uma medida para **garantir que todos os interessados possam participar** do evento, pois o sistema gera o bloqueio automático de vagas a cada inscrição. O congressista estará previamente inscrito em todas as atividades e sua vaga será garantida por ordem de chegada. **(VAGAS LIMITADAS) Recomendamos que imprima ou salve estas Orientações!**

As inscrições **DEVEM SER REALIZADAS EXCLUSIVAMENTE** pelo Portal do CONASEMS: [congresso.conasems.org.br](http://congresso.conasems.org.br) e por nenhum outro sistema, até mesmo as inscrições referentes aos patrocinadores, apoiadores, expositores, palestrantes e convidados. Estes últimos receberão orientações prévias sobre os procedimentos para realizar a inscrição.

**1** Após a leitura das instruções, marque a caixa de declaração da ciência e leitura deste documento.

a) Se houver uma inscrição no Congresso anterior será solicitada a senha já cadastrada, e, caso não se lembre, clique em “esqueci minha senha” e será encaminhado ao e-mail cadastrado as orientações para a alteração da senha, verifique na caixa de SPAM ou Lixo Eletrônico, caso tenha alterado o e-mail ou não tenha mais acesso, será necessário entrar em contato através do e-mail [informatica@conasems.org.br](mailto:informatica@conasems.org.br) informando seu CPF e no novo e-mail.

b) Após o Login, serão apresentadas as informações pessoais e comerciais cadastradas anteriormente; confira se estão corretas e clique em prosseguir.

c) Siga as orientações até a forma de pagamento; se não houver um cadastro anterior preencha todos os dados com atenção sem deixar campos em branco.

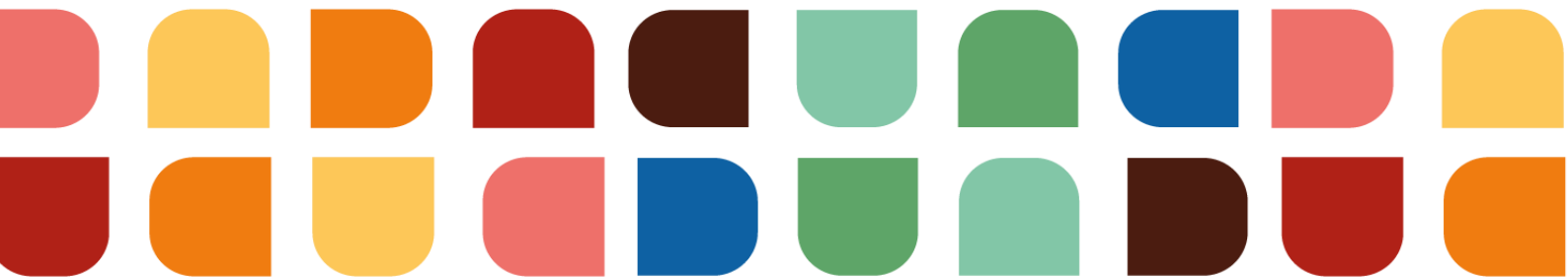
**2** Indique o tipo de Pagamento: Boleto ou Empenho.

a) **IMPORTANTE:** Somente os representantes das Prefeituras, Secretarias Municipais de Saúde, Fundos Municipais de Saúde e dos COSEMS adimplentes com o CONASEMS terão suas inscrições com desconto.

b) Quando as inscrições for mediante empenho, a respectiva NOTA DE EMPENHO, bem como os dados do congressista, deverão ser digitalizados e encaminhados para o endereço eletrônico: [empenho@conasems.org.br](mailto:empenho@conasems.org.br).

c) **A Nota de Empenho deverá ser liquidada e paga até o dia 10 de julho de 2023, via boleto ou PIX, e o comprovante de pagamento deverá ser enviado para o e-mail [financeiro@conasems.org.br](mailto:financeiro@conasems.org.br) juntamente com o número do CPF do Congresso. A não comprovação do pagamento da inscrição até a data informada, implicará na perda da vaga solicitada e o pagamento somente será aceito em dinheiro ou na modalidade PIX no local do evento conforme tabela disponível no site do congresso.**

d) Não serão fracionadas inscrições por palestras e nem por dia. Os valores são integralmente



os mencionados no Portal do CONASEMS.

**3** Preencha corretamente todos os campos, pois utilizaremos tais informações para o envio da confirmação de inscrição no evento.

**4** Inscrições já efetuadas somente poderão ter o nome de seus titulares alterados no local do evento e mediante documento oficial de autorização do respectivo titular.

**5** O Certificado de Participação será disponibilizado a partir do dia 20 de julho de 2023, pela internet, após o participante responder a pesquisa de satisfação, caso esta seja realizada.

**6** O pagamento da inscrição **NÃO DÁ DIREITO** a filmagens, cópias dos trabalhos apresentados e fotos, bem como assento marcado ou reservado no local do evento.

**7** O evento será filmado e fotografado para utilização das imagens e voz no momento do evento ou posteriormente no site, canal, redes sociais e demais meios de divulgação institucional do Conasems. Ao participar do evento **você autoriza e concorda com a utilização gratuita de sua imagem e voz**, sem que isso caracterize uso indevido desses direitos ou de qualquer outro direito de personalidade e sem que dessa utilização decorra qualquer ônus ou direito de indenização.

**8** A organização do evento poderá, **a seu exclusivo critério e em negociação com os detentores dos direitos autorais, quando houver**, publicar trabalhos vídeos e apresentações técnicas no site e demais meios de divulgação institucional do CONASEMS.

**9** A publicação de fotos, trabalhos, imagens, vídeos e apresentações técnicas no site do CONASEMS não gera obrigatoriedade de cessão ou encaminhamento de quaisquer conteúdos por qualquer meio a nenhum solicitante, ficando vedada qualquer divulgação não autorizada, sujeitando os infratores às penalidades previstas em lei.

**10** Recomendamos aos nossos congressistas que estejam no local do evento pelo menos **30 minutos antes do início da atividade a que se propõe participar**.

**11** **IMPORTANTE:** O primeiro dia de credenciamento presencial ocorrerá a partir das 14:00hs do dia 15/07/2023.

**12** Cada Congressista no ato de sua inscrição tem por direito:

- a) Local garantido e acesso livre às dependências do evento (salvo áreas restritas);
- b) Bolsa do Evento;
- c) Crachá;
- d) Informe da Programação;
- e) Pesquisa de satisfação (em sua ocorrência);
- f) Certificado de Participação (de acordo com as regras da inscrição);
- g) Folheteria de patrocinadores/apoiadores do evento; e
- h) Recibo de pagamento da inscrição.

**13** Ao prosseguir com a inscrição, **declaro estar ciente que meus dados pessoais como nome e e-mail serão utilizados pelo organizador para realizar a inscrição no evento, credenciamento, controle de acesso e envio de comunicados referentes ao Congresso**. Os dados **NÃO** serão compartilhados com os patrocinadores, expositores ou prestadores de serviços do evento e somente serão armazenados pelo



período necessário para cumprir com as suas finalidades e com os melhores esforços de proteção e segurança. Os dados divulgados voluntariamente pelo participante durante o evento não estão abrangidos pela proteção de dados garantida pela organização do evento.

Qualquer dúvida pode e deve ser sanada pelo e-mail: [congressos@conasems.org.br](mailto:congressos@conasems.org.br), e, para segurança de Congressistas/Organização, toda a comunicação será sempre por escrito, gerando documentação própria para cada dúvida, solicitação de orientação ou contato realizados.

Desejamos aos nossos CONGRESSISTAS um grande evento!

**COMISSÃO ORGANIZADORA - INFRAESTRUTURA**

**XXXVII CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE**

**CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE (CONASEMS)**

